



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 257 DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Designa Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e Assessor de Tecnologia da Informação Lucas Vinicius Matos Melo da Silva para realizarem visita técnica na Subseção de Lages, no dia 14/04/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a necessidade de realização de visita técnica na Subseção de Lages no dia 14/04/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva e o Assessor de Tecnologia da Informação Lucas Vinicius Matos Melo da Silva para realizarem a atividade supracitada no dia 14/04/2025, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 04 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária